



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes, Presidente da Caixa Econômica Federal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Caixa Econômica Federal, além de operar com consignados, desempenha papel central na operacionalização de benefícios sociais e previdenciários, sendo responsável pelo pagamento de milhões de aposentados em todo o país. Relatos colhidos indicam que, em diversos casos, descontos automáticos foram inseridos nos benefícios sem ciência prévia dos segurados, gerando questionamentos sobre a transparência do processo e sobre a fiscalização dos convênios firmados com associações e entidades de classe.

A convocação do dirigente da Caixa Econômica Federal é essencial para apurar se houve negligência no monitoramento de contratos, como se dava a supervisão sobre entidades conveniadas e quais medidas corretivas foram adotadas para evitar a perpetuação de práticas abusivas. Também é necessário compreender a atuação da Caixa em sua função social, equilibrando o papel de agente financeiro e de garantidora dos direitos fundamentais dos aposentados.



A oitiva permitirá que esta Comissão apure a eventual responsabilidade da Caixa Econômica Federal em falhas de fiscalização e controle, garantindo transparência, segurança e respeito aos direitos dos segurados da Previdência Social.

Pelo exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

